

# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA



# SUMÁRIO

<b>1. PRINCÍPIOS</b>	<b>4</b>
<b>2. VALORES DA TROMINK</b>	<b>5</b>
<b>3. A QUEM SE APLICA ESSE CÓDIGO?</b>	<b>6</b>
<b>4. AMBIENTE DE TRABALHO</b>	<b>7</b>
<b>5. DIVERSIDADE E INCLUSÃO</b>	<b>8</b>
<b>6. ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E VIOLÊNCIA</b>	<b>9</b>
<b>7. SAÚDE E SEGURANÇA</b>	<b>10</b>
<b>8. DROGAS, ÁLCOOL E ARMAS</b>	<b>12</b>
<b>9. BRINDES E PRESENTES</b>	<b>13</b>
<b>10. INFORMAÇÕES SIGILOSAS, PRIVELEGIADAS OU CONFIDENCIAIS OU PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>	<b>15</b>
<b>11. USO DE FERRAMENTAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>12. PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>	<b>17</b>
<b>13. RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS</b>	<b>18</b>
<b>14. PRÁTICAS ILÍCITAS, ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>15. ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE</b>	<b>19</b>
<b>16. RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES</b>	<b>20</b>
<b>17. RESPONSABILIDADE DOS GESTORES</b>	<b>21</b>
<b>18. NÃO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO CONDUTA ÉTICA DA TROMINK</b>	<b>22</b>
<b>19. PROTEÇÃO DE DADOS E USO DA IMAGEM</b>	<b>22</b>
<b>20. CANAL DE ÉTICA</b>	<b>23</b>
<b>21. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA TROMINK</b>	<b>25</b>
<b>22. TERMO DE COMPROMISSO</b>	<b>26</b>

# APRESENTAÇÃO

*A essência da Tromink está sintetizada na Missão, Visão e Valores que são fundamentais para a sustentabilidade corporativa da empresa.*

*Ao longo da sua história, a Tromink conquistou uma sólida reputação, inspirando confiança, transparência e ética com o seu público: colaboradores, prestadores de serviços, aprendizes, representantes, parceiros, fornecedores, clientes e com a nossa comunidade.*

*Alinhado aos nossos valores e princípios, este Código de Conduta Ética da empresa Tromink tem a função de nos guiar em todas as nossas ações diárias. Esperamos que esse manual se mantenha vivo e ativo, a fim de contribuir para a transformação da nossa empresa, que busca ser, cada vez mais responsável por um ambiente íntegro e ético.*

*Contamos com vocês para que o nosso manual seja uma referência e fortaleça ainda mais os nossos princípios e valores, para juntos construirmos um futuro próspero e contribuir para a formação de uma sociedade justa e responsável.*

# 1. PRINCÍPIOS

## **Missão:**

Fornecer soluções que gerem valor para os segmentos de armazenagem de grãos e montadoras com transparência nas relações, sustentabilidade e lucro.

## **Visão:**

Ser referência em processos e produtos, visando à sustentabilidade nos negócios em que atua.

## **Valores:**

Ética, Foco nos Resultados, Valorização das Pessoas, Atualização Tecnológica, Sustentabilidade e Geração de Valor ao Cliente.



## 2. VALORES DA TROMINK

### **Ética:**

Fazemos o que é certo. Priorizamos a lealdade e a integridade, seguindo as melhores práticas com transparência e seriedade.

### **Valorização das Pessoas:**

Acreditamos nas pessoas, pois trabalhamos para pessoas. Elas são importantes dentro e fora da empresa, e com isso temos a certeza de um crescimento baseado no comprometimento com os nossos colaboradores.

**Foco no Resultado:** Foco, disciplina e trabalho em equipe, traz bons resultados. Acreditamos no crescimento baseado no comprometimento.

### **Atualização Tecnológica e Sustentabilidade:**

É nosso dever gerar soluções alinhadas com a tecnologia e com os desafios do mercado. Geramos lucros, trazendo benefícios a sociedade.

### **Geração de Valor ao Cliente:**

Estabelecer um bom relacionamento com o cliente, trabalhar com responsabilidade para superar a expectativa do nosso cliente.

### 3. A QUEM SE APLICA ESTE CÓDIGO?

Diretoria

Aprendizes

Colaboradores

Prestadores  
de Serviços

Estagiários

Clientes

Fornecedores

Representantes

## 4. AMBIENTE DE TRABALHO

A Tromink valoriza a boa convivência entre seus colaboradores, sendo assim desaprova atitudes que não contribuam para um ambiente de trabalho harmonioso, tais como:

- Fazer intimidações ou ameaças, utilizando apelidos e tomando atitudes abusivas, seja por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral ou física de qualquer pessoa.
- Adotar atitudes ou falas que possam ser caracterizadas como assédio moral ou sexual.
- A distribuição ou exposição de material ofensivo, vulgar ou depreciativo, incluindo fotos ou desenhos inapropriados. Não podem ser feitos insultos, piadas, difamações ou comentários degradantes e indesejáveis sobre religião, cultura, nacionalidade, raça, idade, gênero, orientação sexual, estado civil, partido político, condição física e intelectual ou qualquer outra natureza.

Estamos comprometidos em fornecer um ambiente de trabalho não discriminatório e livre de qualquer prática de assédio. A Tromink não admite nenhum tipo de assédio moral e condutas que afetem a dignidade ou gerem um ambiente intimidador, hostil ou ofensivo, independentemente do nível hierárquico ou que prejudiquem o desempenho das pessoas no ambiente de trabalho.

## 5. DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Tromink respeita a diversidade. Não aceitamos nenhum tipo de discriminação e preconceito, seja de religião, cultura, nacionalidade, raça, idade, gênero, orientação sexual, estado civil, partido político, condição física e intelectual ou qualquer outra natureza.

O nosso compromisso é desenvolver um ambiente diverso e inclusivo para todos os colaboradores, valorizando as diferenças e respeitando o ser humano e sua trajetória de vida. Nosso objetivo é proporcionar um ambiente de pertencimento ao colaborador, por isso é inadmissível qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

## 6. ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E VIOLÊNCIA

Assédio significa qualquer comportamento indesejado, inapropriado ou malquisto em certas circunstâncias, assédio sexual consiste em constranger ou pressionar a vítima com a finalidade real ou aparente de obter vantagens ou favores sexuais.

Nosso objetivo é oferecer um ambiente de trabalho onde todos sejam tratados com dignidade, igualdade e respeito a todo momento. Como tal, nós não toleramos qualquer tipo de assédio moral, assédio sexual físico e verbal, ou qualquer tipo de violência, incluindo bullying, intimidação, discriminação, degradação e humilhação ou qualquer comportamento injustificável que crie um risco a saúde e segurança de um trabalhador para o outro, quer intencional ou não.

## 7. SAÚDE E SEGURANÇA

A segurança dos nossos colaboradores durante o trabalho é fundamental para uma atuação responsável, de saúde e bem-estar e de resultados adequados das atividades. Valorizamos a vida e buscamos medidas que possam melhorar o seu dia a dia e esperamos, em troca, que todos incentivem a cultura de prevenção de acidentes e consciência de risco, aproveitando orientações e treinamentos disponibilizados.

Por isso, aqui na Tromink o uso de equipamentos de proteção individual é obrigatório, assim como o uso de equipamentos de proteção coletiva, que devem ser respeitados e utilizados da melhor forma.

A adoção de um comportamento seguro e o cumprimento das normas e procedimentos de segurança são deveres de todos. Sendo assim:

- Os colaboradores devem conhecer e respeitar as normas internas de saúde e segurança do trabalho.
- É de responsabilidade de todos comunicar, imediatamente, às áreas competentes sobre situações que possam colocar os colaboradores em risco.
- Colaboradores, terceiros e visitantes: é obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – conforme regulamento de normas para atuação nas áreas produtivas, áreas de risco e visitação, mesmo que temporariamente.
- Situações de emergência devem ser conduzidas de maneira responsável e relatadas imediatamente aos gestores.
- Manter a limpeza, organização e segurança em todas as instalações é de responsabilidade de cada um.

## **DROGAS, ÁLCOOL E ARMAS**

A Tromink está comprometida com a segurança, saúde e bem-estar de todos os seus colaboradores. Como tal, e para assegurar um ambiente de trabalho calmo e respeitoso, estabelecemos algumas regras em relação ao consumo de álcool, drogas e o porte de armas em nossas instalações ou durante qualquer atividade relacionada a Tromink:

- Em nenhuma circunstância o colaborador deverá trabalhar sob a influência de álcool ou drogas ilícitas.
- É proibido o uso de cigarros e produtos semelhantes, derivados do tabaco e também o uso de cigarros eletrônicos nas dependências da empresa.
- A posse, compra e venda de drogas ilícitas e álcool é proibida na Tromink.
- É expressamente proibido o porte ou a guarda de armas nas dependências da Tromink ou em atividades relacionadas a empresa, assim como qualquer objeto que arrisque a vida ou a integridade física das pessoas, com exceção aos profissionais autorizados para o desempenho de suas funções.
- É proibida a prática de jogos de azar ou de outros tipos de apostas nas dependências da Tromink, assim como a utilização de equipamentos ou recursos da empresa para tal fim.

## 9. BRINDES E PRESENTES

Deve-se ter uma atenção especial quanto ao recebimento de favores pessoais, brindes e presentes, pois a aceitação visando a benefícios pessoais não é ética e gera descrédito ao colaborador e à Tromink.

A Tromink estabelece como prática o não recebimento de presentes, brindes, favores, empréstimos, pagamentos ou qualquer outro bem, oferecidos por pessoas ou organizações que façam ou tenham a intenção de fazer negócios com a empresa. A exceção a essa regra está relacionada, tão somente, a brindes de valor simbólico, tais como agendas, canetas, camisetas, etc. Qualquer brinde ou presente de valor acima de R\$ 50,00, deverá ser sorteado entre os colaboradores da área ou doado para alguma Instituição de Caridade de reconhecimento público à escolha da empresa.

Não é permitido, em nenhuma hipótese, independentemente do valor, oferecer dinheiro a qualquer pessoa que compõe o nosso ambiente de trabalho e negócios.

A Tromink opta por esta prática, a fim de evitar qualquer comprometimento da conduta e juízo de avaliação de seus colaboradores e para que não haja nenhum entendimento de que estes devem ou estão obrigados a fazer algo em retribuição ao que lhes foi oferecido.

Sempre que houver alguma dúvida quanto à atitude correta a ser tomada ou forem identificados desvios do comportamento exigido pela empresa, o Coordenador do Comitê de Ética deverá ser procurado.

# 10. INFORMAÇÕES SIGILOSAS, PRIVELEGIADAS OU CONFIDENCIAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os colaboradores da Tromink deverão manter sigilo sobre as informações confidenciais referente a empresa ou a qualquer pessoa ou instituição, exceto quando autorizados pela Diretoria ou exigido por lei. Como colaboradores, cada um de nós é responsável pela proteção correta e pelo uso responsável dos dados, portanto:

- Deve-se estar atento à circulação de documentos, informações, chats, e-mails confidenciais, não os deixando expostos, certificando-se de que eles cheguem ao destinatário sem desvios.
- Deve-se cuidar as senhas e códigos de acesso aos sistemas internos, pois são individuais e intransferíveis.
- Não é permitido fotografar ou filmar as instalações, produtos e processos sem prévia autorização.

# 11. USO DE FERRAMENTAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os sistemas eletrônicos de informação e os equipamentos de informática e telefonia são fornecidos como ferramenta de trabalho que contribuem para o melhor desempenho das tarefas pelos colaboradores, sendo de uso exclusivo das atividades de interesse da empresa.

A Tromink confia em seus colaboradores, portanto, não monitora o uso dos equipamentos eletrônicos (computadores, celulares, telefones, etc.) exceto se houver uma razão legítima e específica ou uma exigência legal para fazê-lo. É esperado que o colaborador utilize o bom senso no momento de acesso à rede, no compartilhamento de informações e no uso do celular no momento do trabalho.



# 12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Propriedade Intelectual inclui uma variedade de bens: marcas, desenhos industriais, nomes de domínio, direitos autorais, inovações, invenções, processos, produtos, projetos, protótipos, ideias, informações financeiras, comerciais, de mercado ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na Tromink ou contratada por ela. Todos os direitos patrimoniais referentes aos bens da propriedade intelectual que venham a ser criados, direta ou indiretamente, pelos funcionários, temporários, estagiários e aprendizes da Tromink, mesmo que suas funções não guardem relação com o desenvolvimento de pesquisas ou invenções, são de propriedade exclusiva da Tromink. A empresa poderá utilizá-los no todo ou em parte, com ou sem modificações e demandar perante os órgãos oficiais competentes os seus registros tanto no Brasil quanto no exterior.

## **13. RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS**

O compromisso com as boas práticas é algo essencial na condução do negócio e deve ser visto de maneira estratégica dentro da organização. É preciso ter ética para lidar com parceiros, concorrentes, governo, comunidade, fornecedores e clientes. A responsabilidade corporativa da Tromink abrange vários públicos e políticas e suas orientações devem ser seguidas por todos.

## **14. PRÁTICAS ILÍCITAS, ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO**

A Tromink observa e cumpre rigorosamente todos os regulamentos e a legislação em vigor, aplicáveis contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção. A empresa, direta ou indiretamente, não recebe, oferece, doa, paga, promete e tampouco autoriza o pagamento em dinheiro ou qualquer outro meio financeiro que constitua prática de conflito de interesse, condutas ilegais e de corrupção sob as leis brasileiras e de qualquer outro país. Igualmente, não concorda em dar e/ou receber benefícios de qualquer pessoa, entidade pública ou privada, e não apoia nenhum tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros.

# 15. ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE

**Responsabilidade com a sociedade:** O compromisso da Tromink com a sociedade vai muito além da geração de emprego e renda. Nossa empresa preza pelo desenvolvimento social e cultural da comunidade onde atua. De forma permanente, promove ações em escolas, entidades beneficentes e centro de formação profissional.

**Compromisso Ambiental:** As atitudes em relação ao meio ambiente têm como prioridade o respeito pela natureza, a prevenção e a redução dos impactos ambientais, por meio de ações e do comprometimento das pessoas, da melhoria dos processos e da aplicação de tecnologias adequadas, voltadas ao desenvolvimento sustentável.



## 16. RELAÇÃO COM CONCORRENTES

O relacionamento da Tromink com os concorrentes deve ser de respeito. A concorrência deve ser encarada como saudável e fonte de referência para novos desafios, promovendo o aperfeiçoamento e a inovação contínua.

A Tromink não entrará em acordos formais ou informais com seus concorrentes para a manipulação de preços, participação em concorrências públicas ou alocação de produtos. No relacionamento com concorrentes, serão observadas todas as leis anticorrupção e demais leis que protejam a livre concorrência.

Os profissionais da Tromink não devem obter ou usar informações confidenciais de concorrentes que não tenham sido disponibilizadas ao domínio público. Da mesma forma, é proibida a transmissão de qualquer informação da empresa aos concorrentes.

# 17. RESPONSABILIDADE DOS GESTORES

Compete aos Diretores, Gerentes, Coordenadores e demais colaboradores com atribuição de gestão na Tromink, bem como seus representantes institucionais, no exercício de suas atividades:

- Liderar por meio de exemplo, adotando atitudes e comportamentos coerentes com os valores da Tromink;
- Prometer e comprometer-se com uma conduta ética, incluindo o tratamento isento em situações que caracterizem conflitos de interesses de relacionamento pessoal e profissional, sejam efetivos ou potenciais;
- Tomar todas as medidas cabíveis para proteger a confidencialidade de informações restritas sobre a empresa, tanto de natureza mercadológica e tecnológica;
- Evitar conflito de interesses, comunicando ao Comitê de Compliance da Tromink qualquer relacionamento ou transação que possa presumir a existência potencial de situações dessa natureza ou qualquer violação às diretrizes deste Código;
- Apoiar e zelar pelo cumprimento de todas as regras e procedimentos de integridade da organização;
- Assegurar a observância deste Código de Conduta e transmitir o seu conteúdo aos colaboradores de sua equipe

## **18. NÃO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO CONDUTA ÉTICA DA TROMINK**

A Tromink, por meio deste Código de Conduta Ética, expôs seus princípios e valores no que diz respeito ao comportamento exigido e esperado de seus colaboradores, terceiros, fornecedores, parceiros, temporários, aprendizes, prestadores de serviços e estagiários. Sendo assim, é de responsabilidade de cada um assegurar o cumprimento íntegro dos termos aqui mencionados, não delegando ou responsabilizando outros por tal atribuição.

## **19. PROTEÇÃO DE DADOS E USO DA IMAGEM**

Os colaboradores da Tromink assinam um Termo de Consentimento para o uso da imagem e de dados pessoais em ações de endomarketing e divulgações institucionais. Além disso, A Tromink preserva os dados dos colaboradores, tratando, preservando e não compartilhando sem autorização, respeito a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

A Tromink exige a todos os terceiros que se relacionem, que mantenham a confidencialidade das informações com eles compartilhadas e que tenham acesso em virtude do exercício da sua atividade, bem como que utilizem tais informações exclusivamente para fins expressamente permitidos.

## 20. CANAL DE ÉTICA

O canal de Ética é um espaço para identificar eventuais irregularidades que possam ocorrer na Tromink. Este é um meio de conexão entre empresa e seus públicos, permitindo que diretores, colaboradores, estagiários, aprendizes, representantes, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e temporários encaminhem suas denúncias relacionadas aos serviços, comportamentos e práticas na empresa.

O canal de Ética reforça a cultura da confiança, comprometimento e transparência existentes na Tromink, expressando os valores que remetem às pessoas, à ética e às relações íntegras. Dessa forma, garante um ambiente transparente e acolhedor a todos.

Toda e qualquer comunicação de violação a este Código e/ou a legislação vigente será tratada com confidencialidade, com exceção àquelas em que houver obrigação legal de informar às autoridades.

## Como fazer uma denúncia?



### PELA INTERNET

<https://www.contatoseguro.com.br/tromink>

### POR TELEFONE



Ligue gratuitamente para

**0800 810 8072**

Ao fazer uma denúncia pela internet ou telefone, você receberá um número de protocolo para acompanhar o andamento da sua denúncia.

**O Canal de Ética está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana.**

Todas as informações serão recebidas pela Contato Seguro, uma empresa externa, independente e especializada no recebimento de denúncias. Após o registro da denúncia, a Contato Seguro encaminhará, com garantia de anonimato, as informações ao Comitê de Ética da Tromink para o devido tratamento e envio às áreas responsáveis pela apuração.

# 21. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA TROMINK

Os Gestores têm a responsabilidade de assegurar a compreensão das informações deste Código de Conduta e gerenciar manifestações de não conformidade aos princípios e valores da empresa.

- Sempre que forem identificados casos de descumprimento das orientações descritas neste Manual, eles devem ser reportados ao Canal de Ética, para que recebam tratamento adequado.
- As orientações aplicadas aos desvios de conduta podem ser educativas, corretivas, de advertência e até de desligamento, conforme a gravidade da situação.
- A deliberação sobre os casos é de responsabilidade do Comitê de Ética, que garante a condução sigilosa, preservando a identidade do manifestante e o encaminhamento das informações recebidas.
- As infrações a este Manual de Conduta estarão sujeitas a medidas disciplinares internas e/ou penalidades com base na legislação aplicável.
- Cabe a cada pessoa comunicar formalmente através do Canal de Ética sempre que tomar conhecimento de uma possível violação aos termos deste Código de Conduta. Toda denúncia recebida será tratada com confidencialidade e sigilo, com exceção daquelas onde há a obrigação legal de informar às autoridades governamentais.



## 22. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que reconheço os termos do Código de Conduta, revisado em 30 de janeiro de 2024, e as principais diretrizes da Tromink. Estou ciente da importância de praticar e aplicar integralmente as regras nele contidas. Tenho conhecimento que o Canal de Ética deve ser utilizado para denunciar atos em desconformidade com o Manual de Conduta e os princípios da Tromink. Meu aceite a este termo é manifestação de minha livre concordância.

Nome completo

---

Data

---

Assinatura

---



*Cada um de nós é responsável por apoiar os princípios da  
Tromink.*

*Publicamos esse Código de Conduta para reafirmar nosso  
compromisso com a continuidade de fornecer a orientação  
necessária para todas as pessoas envolvidas.*

*A medida que avançamos e evoluímos, nossa conduta  
ajudará a garantir que os Valores da Tromink continuem  
refletindo em cada atividade.*



**TrombeK®**